



**Estado da Paraíba**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI**  
**Casa Arlindo Batista da Costa**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 572 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a concessão  
de título de cidadão  
honorário, e dá outras  
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições lhes conferidas no Regimento Interno desta casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede título de cidadão ao Sra. Célia Regina Alves de Sousa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se dará no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cubati-PB 27 de setembro de 2023.

## **JUSTIFICATIVA:**

Formada há vinte e dois anos em Serviço Social, pós-graduada em Psicopedagogia e hoje, aluna especial de mestrado pela UEPB, Célia mora em Cubati há dezesseis anos, e atua no NASF de nossa cidade há nove anos. Mãe de dois filhos, sempre desenvolveu o seu trabalho de forma ímpar, coerente e buscando atender principalmente os que mais precisam. Em 2020 descobriu um câncer de mama e desde então participa de palestras que buscam encorajar as mulheres na procura por diagnóstico e tratamento de tal enfermidade, o que reafirma seu compromisso com a saúde e o bem-estar das pessoas em nossa cidade.

---

**Geovania Cavalcante Pereira – Vereadora**  
**(Partido Socialista Brasileiro – PSB)**